



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024



Série

Número 144

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### **Despacho n.º 380/2024**

Renova a comissão de serviço da trabalhadora Ana Cristina Brito Gonçalves, como coordenadora dos serviços administrativos escolares, da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2024.

#### **Despacho n.º 381/2024**

Renova a comissão de serviço da trabalhadora Marta Maria Abreu Domingos, como coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo, por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2024.

#### **Despacho n.º 382/2024**

Renova a comissão de serviço do trabalhador José Bruno Nunes Fernandes, como coordenador dos serviços administrativos escolares, da Escola Básica com Pré-escolar e Creche dos Louros, por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2024.

#### **Despacho n.º 383/2024**

Designa em comissão de serviço, pelo período de um ano escolar, a Coordenadora Técnica, Elisa Maria Sousa Gomes para exercer o cargo de Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares, com efeitos a partir de 01/09/2024.

### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

#### **Declaração de Retificação n.º 28/2024**

Procede à retificação do Aviso n.º 285/2024, de 8 de agosto, referente à abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Despacho n.º 380/2024****Sumário:**

Renova a comissão de serviço da trabalhadora Ana Cristina Brito Gonçalves, como coordenadora dos serviços administrativos escolares, da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2024.

**Texto:**

Nos termos do artigo 13.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho do presidente do conselho executivo, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior.

Considerando que a trabalhadora da categoria de Técnico Superior, Ana Cristina Brito Gonçalves foi nomeada em comissão de serviço coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, pelo período de um ano escolar, conforme Despacho 270/2023 publicado no JORAM 31 de agosto de 2023.

Considerando que importa dar continuidade à coordenação dos serviços administrativos, determino:

- 1- Renovar a comissão de serviço da trabalhadora por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2024.
- 2- A comissão de serviço referida no ponto 1 é renovada por iguais períodos até que ocorra a sua cessação nos termos do n.º 1 do mencionado artigo 13.º-A.

Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, 3 de julho de 2024.

PEL' O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Anabela Ganança

**Despacho n.º 381/2024****Sumário:**

Renova a comissão de serviço da trabalhadora Marta Maria Abreu Domingos, como coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo, por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2024.

**Texto:**

Nos termos do artigo 13.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho do presidente do conselho executivo ou diretor, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior.

Considerando que a Coordenadora Técnica Marta Maria Abreu Domingos foi nomeada em comissão de serviço coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo, pelo período de um ano escolar, conforme Despacho n.º 262/2023 publicado no JORAM - 2.ª Série, n.º 162, Suplemento de 31 de agosto de 2023.

Considerando que importa dar continuidade à coordenação dos serviços administrativos, determino:

- 1- Renovar a comissão de serviço da trabalhadora por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2024.
- 2- A comissão de serviço referida no ponto 1 é renovada por iguais períodos até que ocorra a sua cessação nos termos do n.º 1 do mencionado artigo 13.º-A.

Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo, 31 de julho de 2024.

PEL' O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO/DIRETOR, Dina Abreu Gonçalves Nóia

**Despacho n.º 382/2024****Sumário:**

Renova a comissão de serviço do trabalhador José Bruno Nunes Fernandes, como coordenador dos serviços administrativos escolares, da Escola Básica com Pre-escolar e Creche dos Louros, por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2024.

**Texto:**

Nos termos do artigo 13.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira, alterado pelo

Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho da presidente do conselho executivo, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior.

Considerando que o assistente técnico, José Bruno Nunes Fernandes foi nomeado em comissão de serviço, coordenador dos serviços administrativos escolares da Escola Básica com Pre-escolar e Creche dos Louros, pelo período de um ano escolar, conforme despacho n.º 267/2023, publicado no JORAM 162 de 31/08/2023.

Considerando que importa dar continuidade à coordenação dos serviços administrativos, determino:

- 1- Renovar a comissão de serviço do trabalhador por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2024.
- 2- A comissão de serviço referida no ponto 1 é renovada por iguais períodos até que ocorra a sua cessação nos termos do n.º 1 do mencionado artigo 13.º-A.

Escola Básica com Pre-escolar e Creche dos Louros, 31 de julho de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Gilberta Maria de Sousa Camacho

### **Despacho n.º 383/2024**

#### **Sumário:**

Designa em comissão de serviço, pelo período de um ano escolar, a Coordenadora Técnica, Elisa Maria Sousa Gomes para exercer o cargo de Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares, com efeitos a partir de 01/09/2024.

#### **Texto:**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira agora alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M de 26 de julho determina, no artigo 13.º - A.º, que os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho do presidente do conselho executivo ou diretor, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior.

Considerando que a dotação máxima é de um coordenador dos serviços administrativos escolares, por organização escolar.

Considerando que a Escola Básica e Secundária Padre Manuel Alvares, Ribeira Brava não dispõe de trabalhador integrado nas carreiras de chefe de Departamento ou chefe de serviços de administração escolar.

Considerando que a Coordenadora Técnica, Elisa Maria Sousa Gomes possui o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, determino o seguinte:

1. Designar, em comissão de serviço, pelo período de um ano escolar, Coordenadora Técnica, Elisa Maria Sousa Gomes para exercer o cargo de Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares.
2. Nos termos do n.º 4 do acima mencionado artigo 13.º-A, a trabalhadora designada no cargo de Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares tem direito a um suplemento remuneratório num montante pecuniário fixado em 45% do valor da base remuneratória da Administração Pública, sendo devido e pago 12 meses por ano.
3. Nas suas faltas e impedimentos, o coordenador dos serviços administrativos escolares será substituído pela Assistente Técnica Nélia Lúcia Reis Macedo a qual, durante o período de substituição, auferirá o referido suplemento remuneratório.
4. A presente designação produz efeitos a partir de 01/09/2024.
5. A despesa tem cabimento orçamental.

Escola Básica e Secundária Padre Manuel Alvares, 01 de agosto de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Susana Maria Serrão Capelo

## **SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

### **Declaração de Retificação n.º 28/2024**

#### **Sumário:**

Procede à retificação do Aviso n.º 285/2024, de 8 de agosto, referente à abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos.

Texto:

Por ter sido publicado com inexatidão no JORAM, II Série, Número 142, de 08 de agosto de 2024, o Aviso n.º 285/2024, procede-se à sua retificação como se indica:

Onde se lê:

7. Método de seleção: O método de seleção a utilizar será a Entrevista Pública (EP).

Deverá ler-se:

7. Método de seleção: O método de seleção a utilizar será a Entrevista Pública (EP). Os critérios de apreciação e valoração da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, disponível no sítio da internet do SRPC, IP-RAM.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 09 de agosto de 2024.

O VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO, Marco Aurélio Fernandes Lobato



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas .....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)